

TRATAMENTO ODONTOLÓGICO EM PACIENTE PORTADOR DE TRANSTORNO MENTAL

Orientadora: DEA, Bruna de
Autores: TAUFER, Cristiano; WARTHA, Josiane Fátima
Área das Ciências Biológicas e da Saúde

O paciente especial ou portador de necessidades especiais é aquele que possui uma condição mental, física, médica ou social que interfere em sua vida normal. É considerado especial por não poder se beneficiar dos programas de assistência existentes, necessitando de atendimento especializado. Os portadores de transtornos mentais e comportamentais podem ser incluídos na classificação dos pacientes especiais porque na sua maioria apresentam comprometimento intelectual e motor e requerem assistência temporária ou definitiva. O transtorno mental é um dos problemas neuropsiquiátricos mais comuns em crianças e adolescentes. Há hoje no mundo um contingente de aproximadamente 700 milhões de pessoas que sofrem de doenças mentais e neurológicas. Desse montante, um terço não tem acompanhamento médico, o que se constitui um desafio para o setor público dessas nações, incluindo o Brasil. Existem várias causas para o transtorno mental, entre as principais se encontram a Síndrome de Down, a Síndrome do Álcool Fetal e a Síndrome do X-frágil. O diagnóstico é bastante desafiador, pois muitas doenças podem trazer como consequência o transtorno mental. As doenças bucais mais prevalentes nesses pacientes são a cárie e a doença periodontal. Assim, programas de saúde bucal tornam-se de extrema importância visando à motivação para um controle efetivo da placa bacteriana por meios mecânicos e químicos. Portanto, este trabalho relata um caso clínico de um paciente atendido no componente de Pacientes Especiais II na Universidade do Oeste de Santa Catarina, diagnosticado com retardo mental, bem como apresenta uma revisão de literatura pontuando a respeito do diagnóstico, etiologia e tratamento odontológico para tais pacientes.

Palavras-chave: Saúde bucal. Pacientes especiais. Deficiência mental.

cristianotaufer@bol.com.br

josiwartha@gmail.com